

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3184/21
DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1544/21 de 15 de março de 2021.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
(0731) 4.4.50.42 00.00.0000 - AUXILIOS	R\$ 120.000,00
	TOTAL R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0641) 3.3.90.39 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	120.000,00
	TOTAL R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal